ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/06/2026 16:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p246c080fbeab2

JUSTIFICATIVA TÉCNICA Nº 02/2026
PLANEJAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 98/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2024

1 – OBJETO

Drenagem e Pavimentação Asfáltica da Avenida 25 de Julho, Rua Arnoldo Bertoldi e Estrada Geral do Rio Bonito.

2 - OBJETIVO

O presente documento tem por finalidade fundamentar a **dispensa de licitação** para a execução de serviços complementares à obra objeto do Contrato nº 65/2025. A intervenção visa à pavimentação asfáltica de trecho remanescente da Rua Otto Grim, via transversal à Avenida 25 de Julho, essencial para garantir a continuidade da infraestrutura urbana e a correta transição entre o pavimento novo e o pavimento existente na referida Avenida.

3 - DAS ALTERAÇÕES NOS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA

A solicitação fundamenta-se na necessidade de adequação às condições reais verificadas em campo, após a execução do pavimento asfáltico da Avenida 25 de Julho.

- **Trecho de Intervenção:** Parte da Rua Otto Grim (Transversal à Av. 25 de Julho) que faz interseção com a Avenida 25 de julho.
- **Contexto:** A Avenida 25 de Julho já possui trecho pavimentado anterior à Rua Otto Grim. O objeto do contrato vigente tem início após a referida rua, sendo esta pavimentada atualmente com sistema intertravado (sextavado).
- A pavimentação deste trecho de intersecção é imprescindível para eliminar o "degrau" estrutural e o conflito de materiais entre o pavimento intertravado existente e o novo asfalto, garantindo a uniformidade do greide e o correto escoamento das águas pluviais.

4 – JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A medida justifica-se pela imperiosidade de garantir a **continuidade e a integridade estrutural do sistema viário**. A não execução deste trecho transversal resultaria em uma descontinuidade na pavimentação, criando um ponto crítico de infiltração na transição entre o pavimento intertravado e o concreto asfáltico, o que comprometeria a durabilidade da base recém-executada na Avenida 25 de Julho. A intervenção permite a integração técnica entre o pavimento novo e a malha já existente, prevenindo patologias prematuras e assegurando a segurança e a fluidez do tráfego local.

5 - CONCLUSÃO

Diante da necessidade de assegurar a qualidade, a durabilidade e a funcionalidade da malha viária, esta justificativa ratifica a adequação da execução dos serviços na Rua Otto Grim como complemento técnico necessário à obra em curso.

Nada mais havendo a esclarecer, encerramos o presente parecer técnico, que é composto por 3 folhas, impressas no anverso e devidamente rubricadas pelo signatário, sendo esta assinada.

Agrolândia, 25 de maio de 2026

Gianfranco Christiano Mohr
Prefeito Municipal

Luana Lemos - Engenheiro Civil
CREA/SC: 209701-5

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/06/2026 16:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p246c080fbeab2

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/06/2026 16:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p246c080fbeab2

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
Rua dos Pioneiros, 109 – CEP 88420-000 – Agrolândia/SC
Fone/Fax (47) 3534-4212 - www.agrolandia.sc.gov.br

Agrolândia
Terra de Cultura e Tradição

ANEXO

ADITIVO - Pavimentação 25 DE JULHO - União do trecho já pavimentado com o trecho objeto do contrato.

ITEM	SERVIÇO/INSUMO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/INSUMO	UN	QUANT	CUSTO UNIT. SEM BDI	BDI (%)	PREÇO UNIT. COM BDI	PREÇO TOTAL COM BDI	CÓDIGO	FONTE
5.1	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	Escavação, carga e descarga de material de 1º cat. para execução dos taludes e do subleito	M3	104,4	R$ 13,13	24,14%	R$ 16,30	R$ 1.701,72	101126	SINAPI-C
7.1.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	Regularização e compactação de subleito com uso de motoniveladora, caminhão pipa e rolo compactador vibratório pé de carneiro, incluindo operador	M2	232	R$ 2,53	24,14%	R$ 3,14	R$ 728,48	100576	SINAPI-C
7.1.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM MACADAME SECO (COM TRANSPORTE)	Camada de macadame seco e=25cm, com uso de caminhão basculante, pá carregadeira ou distribuidor de agregados, rolo compactador tandem e pneus incluindo operador, materiais e transporte	M3	58	R$ 142,06	24,14%	R$ 176,35	R$ 10.228,30	CPA121	COMPOSIÇÃO
7.1.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES (COM TRANSPORTE)	Camada de brita graduada compactada e=15cm, com uso de caminhão basculante, pá carregadeira ou distribuidor de agregados, rolo compactador tandem e pneus e caminhão pipa, incluindo operador, materiais e transporte	M3	34,8	R$ 145,15	24,14%	R$ 180,19	R$ 6.270,61	CPA122	COMPOSIÇÃO
7.2.1	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30	Imprimação com CM-30 taxa de 1,0 l/m2, com uso de espargidor, trator de pneus, incluindo operador e material	M2	232	R$ 7,65	24,14%	R$ 9,50	R$ 2.204,00	CPA163	COMPOSIÇÃO
7.2.2	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFALTICA RR-2C	Pintura de ligação RR-2C taxa de 0,8 l/m2 com limpeza da superfície, com uso de espargidor, trator de pneus, incluindo operador e materiais	M2	232	R$ 2,53	24,14%	R$ 3,14	R$ 728,48	CPA177	COMPOSIÇÃO
7.2.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), camada de rolamento (e=8cm), com uso de vibro-acabadora, rolo compactador tandem e de pneus, incluindo operador e materiais	M3	11,6	R$ 1.461,42	24,14%	R$ 1.814,20	R$ 21.044,72	95995	SINAPI-C
7.2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	Transporte do Concreto Asfáltico considerando a usina mais próxima (DMT 47,5Km)	TKM	1425,487	R$ 0,74	24,14%	R$ 0,91	R$ 1.297,19	5914389	SICRO-C
TOTAL								**R$ 44.203,51**		

Assinado digitalmente por: GIANFRANCO CHRISTIANO MOHR ***.495.999-** Prefeito
11/06/2026 16:28:53
ipm assinado digitalmente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/06/2026 16:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p246c080fbeab2